

EDITAL N.º 39/2023

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral da Câmara Municipal Montemor-o-Velho:

Torna público, para os devidos efeitos legais, o despacho n.º 30-PR/2023, proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em 20.06.2023, com o seguinte teor:

“Considerando:

- *Que as obras referentes à construção do Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA) estão na sua fase final;*
- *A existência de interessados na aquisição de lotes;*
- *Que o Município pretende rentabilizar e promover aquele pólo logístico de forma célere e eficaz, tendo em atenção a sua localização e acessibilidades privilegiadas (saída de Arazede da A14);*
- *Que se tem como essencial que a gestão profissional do Parque Logístico e Industrial de Arazede garanta a manutenção de uma elevada qualidade no seu funcionamento e a criação de condições de trabalho adequadas ao bom desenvolvimento dos negócios;*
- *Que o atual contexto exige daqueles a quem foram atribuídas responsabilidades políticas executivas uma permanente atenção aos desafios do futuro e não uma atuação determinada predominantemente pelo curto prazo;*
- *Que atento os procedimentos em falta se revela indispensável a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar para condução de todos os trabalhos e procedimentos prévios necessários com vista à concretização da instalação das empresas;*

DETERMINO a constituição de um **grupo de trabalho** sob a orientação da Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Isabel Jesus Maurício Quinteiro, composto pelos seguintes elementos:

- *Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição;*
- *Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Municipal de Controlo Geral;*
- *Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe Divisão de Urbanismo;*
- *Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário.*

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL

O grupo de trabalho pode efetuar, junto de entidades públicas e privadas as consultas que considerar indispensáveis para a realização da sua tarefa.

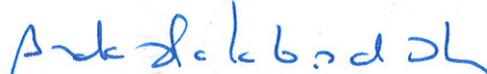
O presente grupo de trabalho considera-se dissolvido com o término de todas as tarefas inerentes à possibilidade de instalação de empresas nos lotes.

O presente despacho revoga todos os Despachos que contrariem o presente e produz imediatos.”

Para constar se publica o presente EDITAL, que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 26 de junho de 2023

A Diretora Municipal de Controlo Geral,



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos